



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Estado de São Paulo

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/16 AO CONTRATO Nº 189/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA GAZETA DO RIO PARDO LTDA ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES SEMANAL DE ATOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.**

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pela Sr. Antônio Cláudio Faria, Secretário Municipal de Gestão Pública, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **Gazeta do Rio Pardo Ltda Me**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.895.748/0001-42, com sede à Avenida Olinda Halston, nº 411 C, bairro Alto da Bela Vista, município de São José do Rio Pardo/SP, representada pelo Sr. Lupércio França Torres, portador do RG 4.672.471, inscrito no CPF/MF sob nº 147 287 618 00, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária do pregão presencial nº 71/14, processo administrativo nº 6007/2014, firmam o presente termo de prorrogação nº 02, ao contrato assinada aos 06 de outubro de 2014, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 05 de outubro de 2016, e fica acrescido o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos) o cm de coluna, estimando um total de 45.000 cm de coluna.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 06 de outubro de 2014, prorrogado em 05 de outubro de 2015, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 04 de outubro de 2016.

**Antônio Cláudio Faria**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Lupércio França Torres**  
Gazeta do Rio Pardo Ltda Me

Testemunhas:

1)Nome: <i>Moisés de Marquês</i>	2)Nome: <i>João de Souza Guimarães Neto</i>
R.G: <i>19.549.030-1</i>	R.G: <i>10.929.087</i>
Assinatura:	Assinatura:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo  
CONTRATADA: Gazeta do Rio Pardo Ltda Me  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 189/2014 Termo de Prorrogação 02/16

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES SEMANAL DE ATOS OFICIAIS  
DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 04 de outubro de 2016.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: **Antônio Cláudio Faria/Secretario Municipal de Gestão Pública**  
E-mail institucional: secgestao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: **Lupércio França Torres**  
E-mail institucional: publicidade@gazetadoriopardo.com.br/ comercial@gazetadoriopardo.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_